



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA CLR

Ao Projeto de Lei nº 71 de 2016, que altera dispositivo da Lei que "Altera a legislação que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Toledo".

Os Vereadores que esta subscrevem, membros da Comissão de Legislação e Redação, nos termos do inciso II do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa, vêm apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 71, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 71, de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 165 - ...

...

§5º - ...

...

VII – os que contenham indicação de monitoramento de empresas de segurança com área máxima de 0,09 m² (nove decímetros quadrados);

..."

Os demais dispositivos do Projeto de Lei permanecem inalterados.

SALA DAS COMISSÕES, 28 de junho de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TITA FURLAN
Presidente



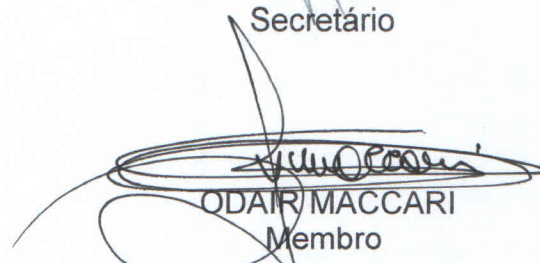
SUELI GUERRA
Vice - Presidente



MARCOS ZANETTI
Membro



RENATO REIMANN
Secretário



ODAIR MACCARI
Membro